REQUERIMENTO N° 048/2019.

O Vereador **Jari Ednei Teixeira PDT,** no uso de suas atribuições legais;

NESTE REQUER:

Ao Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, observado as formalidades do artigo 171, inciso I, do RI/CMM – dependendo de deliberação imediata do plenário, sem discussão, bem como a Lei Orgânica Municipal, que oficialize a Sua Senhoria o Senhor **Paulo Henrique Fernandes dos Santos** – Coordenador Regional da CEPLAC, requerendo ao mesmo que se pronuncie a respeito dos fatos a seguir narrados: tendo em vista o trabalho dos produtores rurais de Medicilândia no que se diz respeita a clonagem de cacau e levando em conta as experiências já existentes no nosso Município, onde um número significativo de produtores nestes últimos três anos, veem implantando áreas consideráveis de cacau clonados, aproximadamente 200 hectares, sem nenhum apoio e/ou acompanhamento técnico científico dos órgãos oficiais que garanta o sucesso de tal investimento.

Face ao exposto, e considerando que a CEPLAC é o órgão oficial do Governo Federal no apoio técnico científico da lavoura cacaueira com grandes serviços prestados para a nossa região e ao País, solicitamos do Senhor Coordenador da CEPLAC Regional, providências quanto Instituição, que se manifeste sobre a falta de apoio e acompanhamento técnicos desses produtores que estão em busca de melhorias na produção da cacauicultura da Região, sobretudo de Medicilândia/PA.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 04 de abril de 2019.

Jari Ednei Teixeira
Vereador PDT/CMM

Fredson Almeida Lopes
Vereador PSDB

Agenor de Jesus Feitosa
Vereador MDB

Cleder Cleiton Barth
Vereador PTB